



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

PRAÇA SÃO FIDÉLIS, N.º 151 - CENTRO

29.111.093/0001-03

Exercício: 2025

PUBLICAÇÃO
Jornal: Diário Oficial Eletrônico
do Município de São Fidélis-DOE
Local: São Fidélis/RJ
Edição: 1.800 - Página(s): 5
Data: 17/06/2025

DECRETO Nº 4924 , DE 13 DE MAIO DE 2025 - LEI N.1793

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$677.718,15 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

677.718,15

Superávit Financeiro

02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
	1447	15.451.0017.1106.1106	CIDADE MELHOR - URBANISMO E SANEAMENTO	230.921,97	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	2 204
		2	Exercício anterior		
		204 204	REFORMA DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA		
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
	1448	15.122.0018.2016.2016	SANEAR PARA PREVINIR DOENÇAS	446.796,18	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	2 123
		2	Exercício anterior		
		123 123	CIP		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

677.718,15

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEI
PREFEITO MUNICIPAL